



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 618/2024 – De 05 de Dezembro de 2024.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora **VIVIANE LEVANDOSKI**, investida no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional ADMINISTRATIVO, na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, seu filho, de conformidade com o insculpido no art. 120, da Lei Complementar n.º 023/2012, de 26 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 05 de Dezembro de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

**PATRICIA APARECIDA SANDAK**  
Auxiliar Administrativo I

